



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 69 , DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Ofício nº 420/2015-DIREX/EMATER-DF, de 24/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar a conferência e levantamento dos bens objeto do Comodato entre a EMATER/DF e a CLDF, referente ao Processo nº 001.001412/2007, objetivando o encerramento do Comodato.

Art. 2º O Grupo de Trabalho constituído por este Ato será integrado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Irailton Gomes Modesto	-	EMATER/DF
Marcos Natal Pacheco	-	EMATER/DF
Carlos Carvalho Rocha	1.671.484-9	Secretaria de Estado de Saúde do DF
Oscar Rafael Montes Monterrojas	11.236-59	CLDF
Euza Aparecida P. da Costa	11.928-30	CLDF

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente